



## **Feira do Queijo 2017 - Celorico da Beira**

### **Feira de Artesanato e Produtos Tradicionais**

#### **Regulamento**

A Câmara Municipal de Celorico da Beira vai realizar nos dias 18, 19, 24, 25 e 26 de fevereiro, uma **Feira de Artesanato e Produtos Regionais**, integrada no Programa da **Feira do Queijo de Celorico da Beira**.

Pretende-se com este certame estimular, promover e divulgar o artesanato local e regional, assim como os produtos tradicionais e endógenos enquanto marcas da identidade desta região e dinamizadores da economia local.

#### **Artigo 1**

##### **OBJETO**

O presente regulamento visa regular e disciplinar a participação na Feira de Artesanato e Produtos Regionais. Só poderão participar na Feira os participantes que se inscreverem e cuja inscrição seja válida.

#### **Artigo 2**

##### **DATA, LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

A Feira de Artesanato integrada na Feira do Queijo terá lugar no Mercado Municipal e em tendas instaladas para o efeito, e decorrerá nos dias 18, 19, 24, 25 e 26 de fevereiro no seguinte horário:

Dia 18 de fevereiro (sábado) – Abertura 14H; Encerramento 24H

Dia 19 de fevereiro (domingo) - Abertura 10H; Encerramento 20H

Dia 24 de fevereiro (sexta-feira) - Abertura 10H; Encerramento 24H

Dia 25 de fevereiro (sábado) - Abertura 10H; Encerramento 24H

Dia 26 de fevereiro (domingo) - Abertura 10H; Encerramento 20H

#### **Artigo 3**

##### **PARTICIPANTES**

Podem participar na referida Feira, artesãos a título individual ou coletivo, ou em representação de **Associações ou Autarquias**, dando-se preferência aos produtos genuinamente artesanais.

#### **Artigo 4**

### **INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DE PARTICIPANTES**

As inscrições serão efetuadas em fichas de inscrição que serão disponibilizadas pela Autarquia e acompanhadas de fotografias dos produtos. Deverão ser efetuadas eletronicamente no Sítio de Internet do Município em: [www.cm-celoricodabeira.pt](http://www.cm-celoricodabeira.pt)

A Organização selecionará as inscrições recebidas, reservando-se o direito de rejeitar as que não se enquadrem nos critérios de seleção, os quais privilegiam o artesanato genuíno e português, os produtos tradicionais da região, e os artesãos que executem trabalhos ao vivo durante o evento.

Os artesãos selecionados serão informados telefonicamente desta decisão.

As inscrições estão limitadas aos espaços disponíveis

#### **Artigo 5**

### **CAUÇÃO**

- 1- Os participantes selecionados, deverão entregar uma caução no valor de 50,00 € (cinquenta euros), a qual será devolvida no fim do certame. A desistência sem justificação não obriga à devolução da mesma e exclui o participante em futuros certames.
- 2- A desistência ou a não participação nos quatro dias da feira, não obriga à devolução da caução e exclui o participante em futuros certames.

#### **Artigo 6**

### **STAND'S**

A cada participante é disponibilizado 1 stand com as dimensões 3x3 ou 2x2, munido com um ponto de luz, uma tomada elétrica, e uma placa de identificação do ocupante.

Como mobiliário os stands dispõem de uma cadeira, sendo da responsabilidade do participante todo o restante mobiliário de que necessite, bem como a sua decoração e limpeza.

**Atenção:** Não é permitida a utilização de qualquer área exterior ao stand para exposição dos produtos de modo a não perturbar a mobilidade dos visitantes e a visibilidade dos stands.

#### **Artigo 7**

### **CUSTOS**

A participação na Feira de Artesanato integrada na Feira do Queijo 2017 terá um custo por stand de:

- Expositores residentes no Concelho de Celorico da Beira: 20€ de caução.
- Expositores **não** residentes no Concelho de Celorico da Beira: 50€ + 50€ de caução (IVA incluído).
- Expositores de Farturas: 150€ + 100€ de caução.

#### **Artigo 8**

### **COMPETÊNCIAS DA ORGANIZAÇÃO**

- Atribuição dos stands e a sua localização;
- Validação dos expositores;

- Receber o pagamento relativo aos stands;
- Isentar do pagamento de custo por Stand, sempre que o entenda;
- Na eventualidade de ocorrerem desistências de espaços atribuídos, a organização poderá atribuí-los a outros artesãos;
- Averiguar se os produtos expostos são os produtos descritos na ficha de inscrição;
- Encerrar o stand no caso de desrespeito ao presente regulamento;
- Excluir a participação do participante em Feiras futuras no caso de incumprimento e desrespeito do regulamento, visitantes ou outros participantes.

### **Artigo 9**

#### **DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

- A limpeza e decoração dos stands é da responsabilidade dos participantes não podendo, contudo, ser modificada a sua estrutura;
- Não será permitida a instalação sonora nos stands a fim de não perturbar o normal funcionamento da Feira;
- Ter o stand operacional no momento da abertura;
- Ainda que o espaço tenha vigilância noturna, será da exclusiva responsabilidade dos participantes os prejuízos causados pela deterioração dos artigos expostos e/ou equipamentos, devidos a acidentes, roubos, incêndios, condições atmosféricas, etc...
- Cumprir os horários estabelecidos;
- O participante não pode ceder a qualquer título, oneroso ou gratuito, o direito de ocupação sem que para tal a organização defira essa sua pretensão.

### **Artigo 10**

#### **MONTAGEM E DESMONTAGEM**

A ocupação e montagem dos stands poderá ser realizada a partir das 10H do dia 16 de fevereiro.

A desmontagem deverá ser feita logo após o término da Feira.

### **Artigo 11**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A inscrição do participante obriga-o à aceitação e ao cumprimento deste regulamento e de mais diretivas emanadas pela organização.
- As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação deste Regulamento, serão resolvidas pela organização.
- Durante o evento funcionará no espaço do evento um Secretariado, onde o participante se deverá dirigir para qualquer questão ou resolução de problemas.